CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 513 /2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal realize uma auditoria e fiscalização imediata nos estoques de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) visando identificar, recolher e destinar adequadamente eventuais medicamentos vencidos, além de instaurar procedimento administrativo para apurar responsabilidades por desperdício de dinheiro público.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a graves reclamações da comunidade e a prerrogativa fiscalizatória deste mandato, tendo em vista notícias ou indícios de medicamentos com prazo de validade expirado nos postos de saúde do município

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de maio de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
(União Brasil)

RECEBIDO
23/03/26